

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da Audiência Pública conjunta da 2ª
Comissão de Constituição, Justiça e
Redação (CCJR) e da 3ª
Comissão de Finanças, Economia e
Orçamento (CFEO), realizada no dia 15 de
junho de 2026.**

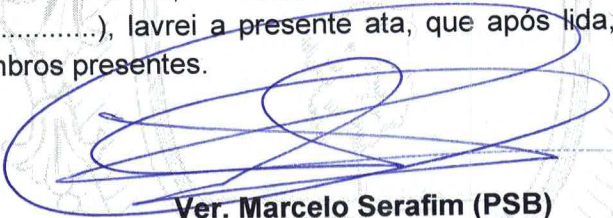
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e dezenove minutos, no Plenário Adriano Jorge da Câmara Municipal de Manaus (CMM), realizou-se a Audiência Pública conjunta da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), presidida pelo vereador Marcelo Serafim (PSB), presidente da CFEO. Também compuseram a mesa a subsecretária de Orçamento e Projetos da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (SEMEF), Karliley Karla Capucho. Participou ainda o vereador Roberto Sabino (Republicanos) e o vereador Mitoso (MDB). O vereador Marcelo Serafim iniciou os trabalhos destacando que a audiência pública se destinava à discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Em seguida, passou a palavra à subsecretária Karliley Karla Capucho para que procedesse à apresentação técnica. A subsecretária Karliley Karla Capucho, representando o Secretário Municipal de Finanças, Alessandro Ribeiro, apresentou a estrutura do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2027, composto de nove capítulos: disposições preliminares, prioridades, metas, estrutura e organização dos orçamentos, diretrizes gerais, diretrizes específicas de pessoal, endividamento, disposições sobre alterações da legislação tributária e disposições finais. Explicou que os instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que o PPA em vigência cobre o ciclo de 2026 a 2029, encontrando-se em seu segundo ano. A apresentação destacou as bases constitucionais da LDO, com referência ao artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao artigo 147 da Lei Orgânica do Município, que exige a fixação de prioridades da administração, orientações tributárias, projeções de receita e despesa e ajustes ao plano plurianual. Acerca das metas fiscais, a subsecretária informou que o Anexo de Metas Anuais estima receita total de R\$ 11,687 bilhões, receita primária de R\$ 10,933 bilhões, despesa primária de R\$ 11,460 bilhões, projetando resultado primário de até R\$ 526 milhões negativos, metodologia decorrente das normas do Tesouro Nacional, que desconsideram recursos de operações de crédito e incorporam recursos superavitários na despesa, gerando obrigatoriamente resultado negativo nos anexos, sem que isso represente desequilíbrio fiscal. Esclareceu que, em 2025, a meta de resultado primário fixada na LDO foi cumprida, encerrando o exercício com resultado positivo de R\$ 240 milhões. Foram apresentados os demais anexos obrigatórios: o comparativo de metas fiscais dos três exercícios anteriores; a evolução do patrimônio líquido, com crescimento expressivo do regime previdenciário entre 2023 e 2025, passando de R\$ 8 milhões para R\$ 1,672 bilhão; a origem e aplicação de recursos com alienação de ativos; a avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com projeções até 2099 para os planos previdenciário e financeiro; a estimativa de renúncia de receitas, sem novos projetos identificados à época da elaboração da LDO; a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e o

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública conjunta da 2ª

Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), realizada no dia 15 de junho de 2026.

demonstrativo de riscos fiscais, contemplando aportes à previdência, ações de enfrentamento a calamidades, frustrações na arrecadação, variações macroeconômicas e obras emergenciais. A subsecretária discorreu ainda sobre os capítulos relativos à estrutura e organização dos orçamentos, às diretrizes gerais para elaboração e execução orçamentária, incluindo regras de remanejamento de dotações, consolidação das propostas no sistema integrado de planejamento, prazo de até 14 de agosto para consolidação das estimativas de receita, critérios para emendas orçamentárias, vedações a gastos sem suficiência orçamentária, reserva de contingência mínima de 1,5% da receita corrente líquida, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, centralização dos precatórios judiciais na Procuradoria Geral do Município, vedações a subvenções sociais a entidades em débito com prestações de contas e exigência de plano de trabalho e convênio para transferências a entidades. Abordou, por fim, o capítulo de despesa de pessoal, com base na situação vigente em julho de 2026, o endividamento público, as alterações da legislação tributária e as disposições finais relativas à criação de despesas, que devem ser precedidas de estudos de viabilidade técnica e econômica. Encerrada a apresentação, o vereador Marcelo Serafim passou a palavra ao vereador Mitoso, que indagou à representante da SEMEF se a revisão do Plano Plurianual é obrigatória anualmente. A subsecretária confirmou que a revisão do PPA é realizada todos os anos, dentro do ciclo vigente até 2029. Em seguida, o vereador Roberto Sabino manifestou-se, registrando que a apresentação realizada pela Secretaria de Finanças foi detalhada e esclarecedora, constando nos anais da Câmara com material explicativo de qualidade. O vereador perguntou sobre sua participação como relator, sendo confirmada pelo presidente. O vereador Marcelo Serafim consultou os presentes da sociedade civil sobre o interesse em usar a palavra, não havendo manifestações. A subsecretária Kariley Karla Capucho agradeceu o espaço concedido pela Câmara Municipal, reiterando a disponibilidade da Secretaria para avaliar os projetos de lei de planejamento e orçamento encaminhados pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o vereador Marcelo Serafim declarou encerrada a presente audiência pública às treze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Juzy Carla Andrade dos Santos, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, (.....), lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Presidente da 3ª CFEO



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública conjunta da 2ª

Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), realizada no dia 15 de junho de 2026.

Ver Mitoso (MDB)

Membro da CFEO e Suplente da CCJR

Ver Roberto Sabino (Republicanos)

Membro da CFEO

